



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima  
Serviço Público Federal

**PORTARIA CRTR 19ª REGIÃO Nº 18/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Autoriza a abertura dos processos administrativos de cobrança – PAC dos profissionais relacionados no Memorando nº 001/2022/TESOURARIA e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 19ª REGIÃO, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, 5º e § 1º do art. 7º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata sobre os Conselhos Federais Profissionais Regulamentados e cita demais tratativas sobre as cobranças das anuidades.

**CONSIDERANDO** as ações implementadas pelo Tribunal de Contas da União relacionadas à recuperação de crédito junto aos conselhos de classe.

**CONSIDERANDO** a decisão da 43ª sessão da reunião de diretoria executiva realizada no dia 11 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** que o Regional aderiu as condições de conciliação com descontos sobre juros e multa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processos Administrativos de Cobrança aos profissionais inscritos no CRTR 19ª Região relacionados no anexo do Memorando nº 001/2022/TESOURARIA, concedendo os prazos legais para que o devedor quite seu débito ou apresente impugnação fundamentada. Caso o interessado não promova o pagamento do seu débito ou apresente defesa consistente, deverá ele ser declarado como inadimplente, aberto de procedimento de inscrição em dívida ativa e posterior execução judicial.



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima  
Serviço Público Federal

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigência a partir do 14 de outubro de 2022.

Manaus/AM, 14 de outubro de 2022.

  
JORGE MARTIM DA SILVA  
Diretor Presidente